



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**COMUNICADO Nº 2 / 2022 - CCJ-DC (11.01.46.01)**

**Nº do Protocolo: 23074.041112/2022-11**

**João Pessoa-PB, 10 de Maio de 2022**

A Comissão Interna de Biossegurança do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições, e de acordo com o DECRETO ESTADUAL Nº 42.388 DE 07 DE ABRIL DE 2022, considerando o alto índice de cobertura vacinal contra a Covid-19 no estado da Paraíba e a redução do número de casos e óbitos decorrentes da doença, decide REVOGAR as orientações de capacidade máxima de ocupação dos ambientes acadêmicos do Centro de Ciências Jurídicas, podendo os mesmos serem utilizados com até 100% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos sanitários elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde.

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 12:47 )*

ALISSON GOMES DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
Matrícula: 1329986

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 12:47 )*

ANANDA BRITO NUNES DINIZ LOURENCO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2385417

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 13:24 )*

CLOVIS MARINHO DE BARROS FALCAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1214681

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 13:07 )*

EMANUEL CAETANO DA SILVA  
TECNOLOGO-FORMACAO  
Matrícula: 2424276

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 12:46 )*

LUISA DE ARAÚJO PEREIRA GADELHA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
Matrícula: 1761192

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 16:05 )*

MARCIA GLEBYANE MACIEL QUIRINO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1654922

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento(espécie): **COMUNICADO**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **affa6ec05c**